



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DA LICENCIATURA
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO, REALIZADA NO DIA OITO DE
JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

01. Aos oitos dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta
02. minutos na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em
03. Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 2ª
04. Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em
05. Educação do Campo sob a presidência da professora coordenadora do Curso **Kyara**
06. **Maria de Almeida Vieira**. Atendendo à convocação, compareceram à reunião o/as
07. professor/as: **Ana Gabriela de Souza Seal, Daniela Faria Florencio, Gerciane**
08. **Maria da Costa Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro e Midiã Medeiros**
09. **Monteiro** (Como convidada). A profa. **Janaiky Pereira de Almeida** justificou sua
10. ausência. Após a verificação de quórum, a presidenta deu boas-vindas aos presentes e
11. em seguida fez a leitura da pauta: **Ponto um:** Discussão e definição acerca da primeira
12. Habilitação que constará no Processo Seletivo Vocacionado do Curso Licenciatura
13. Interdisciplinar em Educação do Campo, ano 2019. **Ponto dois:** Discutir e definir os
14. critérios de aproveitamento do Estágio Supervisionado Não Obrigatório. **Ponto três:**
15. Apreciação e deliberação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente
16. Estruturante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo -
17. LEDOC do ano de 2019. Após aprovação da pauta por unanimidade, a Coordenadora
18. perguntou se alguém tinha algum informe. Não tendo informes, a professora **Kyara**
19. **Maria de Almeida Vieira** colocou em discussão o **Ponto um:** Discussão e definição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

20. acerca da primeira Habilitação que constará no Processo Seletivo
21. Vocacionado do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, ano
22. 2019. A Professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** informou que na reunião
23. realizada com PROGRAD, a Coordenação da LEDOC retornou com o posicionamento
24. do NDE sobre o Processo Seletivo Vocacionado (PSV) LEDOC-2019, quanto a esperar
25. para o ano de 2020 a tentativa de PSV via notas do ENEM. A referida professora
26. mencionou que após as argumentações e discussões, a PROGRAD concordou em
27. manter o PSV LEDOC como vem ocorrendo, e que o Pró-reitor de Graduação, Prof.
28. Dr. Rodrigues Codes sinalizou uma boa recepção à possibilidade de haver uma redação
29. no próximo PSV. Ainda informou que não há nenhuma garantia de haver pagamento
30. pelas atividades desenvolvidas pela comissão responsável pelo PSV, mas que iria
31. insistir para que houvesse o recebimento do pró-labore. Decidido que se manteria o
32. PSV LEDOC como está sendo feito, considerou-se que o Projeto Pedagógico do Curso
33. está em vias de ser aprovado pelo CONSEPE, e ficou encaminhado que o PSV LEDOC
34. 2019 já seja por uma habilitação específica. Por isso esse ponto de pauta. Após essas
35. explicações, a Professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** colocou em discussão o
36. ponto um. A professora **Késia Kelly Vieira de Castro** destacou que o número de
37. docentes das Ciências Naturais é bem inferior o número de docentes das Ciências
38. Humanas e Sociais; destacou ainda que a busca pelas Ciências Humanas e Sociais
39. poderá ser maior, considerando a experiência com os processos seletivos das
40. Licenciaturas EaD em Química e Física, que tiveram certa dificuldade em formar
41. turmas. A professora **Gerciane Maria da Costa Oliveira** destacou que além desse
42. fator, mesmo o PPC não tendo sido aprovado, a PROGRAD entendeu que não haveria
43. prejuízos para a nova turma posto que poderiam cursar normalmente os componentes
44. do primeiro semestre, depois migrar para nova matriz. A referida professora ainda
45. lembrou que das disciplinas do PPC LEDOC 2013, no primeiro semestre, a grande
46. maioria se tornou equivalente. Posto em votação a proposta da professora **Késia Kelly**
47. **Vieira de Castro** para que o PSV LEDOC-2019 seja para a Habilitação em Ciências

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

48 Humanas e Sociais, esta foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a
49 acrescentar, a Professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** leu o **Ponto dois:** Discutir
50 e definir os critérios de aproveitamento do Estágio Supervisionado Não Obrigatório. A
51 professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** destacou que foi aprovada a resolução
52 dos estágios, e no texto define que o aproveitamento do estágio não obrigatório será
53 definido no projeto pedagógico dos cursos. No PPC 2019 da LEDOC não há essa
54 definição. A Professora **Gerciane Maria da Costa Oliveira** destacou que precisa ser
55 observado a natureza do estágio não obrigatório, a carga horária, e as atividades
56 desenvolvidas, já que há uma variedade de campos de atuação e realização dos estágios
57 não obrigatórios. A Professora **Daniela Faria Florencio** indagou se esse
58 aproveitamento se referia apenas ao estágio obrigatório ou também às atividades
59 complementares. A professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** explicou que esse
60 texto em específico é sobre o aproveitamento do Estágio Supervisionado Não
61 Obrigatório para o Estágio Supervisionado Obrigatório, porque o aproveitamento para
62 as atividades complementares já está prevista. A professora **Kyara Maria de Almeida**
63 **Vieira** se propôs a fazer o texto para colocar no PPC LEDOC 2019, considerando as
64 observações do NDE e o que está posto na resolução recém aprovada pelo CONSEPE
65 que rege sobre os estágios. Posto em votação, a proposta foi aprovada por
66 unanimidade. Não havendo nada mais a acrescentar, foi anunciado pela professora
67 **Kyara Maria de Almeida Vieira** o **Ponto três:** Apreciação e deliberação da Ata da
68 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura
69 Interdisciplinar em Educação do Campo - LEDOC do ano de 2019. Posto em discussão
70 o ponto, sem nada a acrescentar ou modificar, a ata foi aprovada por unanimidade. Em
71 nada mais havendo a tratar, a Professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** agradeceu a
72 presença de todos/as e deu por encerrada a reunião. Eu, **Kyara Maria de Almeida**
73 **Vieira**, na condição de coordenadora do curso lavrei a presente ata, que será lida e
74 assinada pelos presentes acima mencionados.
75
76
77 XXX



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

78

Mossoró- RN, ____ de _____ de 2019.

79

DOCENTES PRESENTES

80

81

1. Ana Gabriela de Souza Seal _____

82

2. Daniela Faria Florencio _____

83

3. Gerciane Maria da Costa Oliveira _____

84

4. Késia Kelly Vieira de Castro _____

85

5. Kyara Maria de Almeida Vieira _____

86

6. Midiã Medeiros Monteiro (convidada) _____

87

88

89